



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Certidão do(a) Projeto de Lei Nº 7863/2019

Certifico que, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da **Lei 8.973, de 09/02/21**, que "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PRESENÇA DE GLÚTEN E/OU LACTOSE NOS CARDÁPIOS DE BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, FAST-FOODS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU." no **Diário Oficial dos Municípios nº 3407, de 10/02/21, à pág. 144**, e o acatamento do veto parcial apresentado pelo Prefeito Municipal por meio da Mensagem de Veto ao PL 7863, datados de 11/02/21, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Blumenau, 4 de maio de 2021.

José Lázaro da Silva Júnior
Diretor Legislativo



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.